



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.** Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, por videoconferência, teve início a nonagésima quinta reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, presidida pelo Reitor José Ricardo Martins da Silva. Estiveram presentes os seguintes membros: Aécio Oliveira de Miranda, Alisson Magalhães Castro, Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão, Edmilson Tadeu Cassani, Willegaignon Gonçalves de Rezende substituindo Elias Rodrigues de Oliveira Filho, Fernando Barreto Rodrigues, Joan Brálio Mendes Pereira Lima, Fábio Ferreira Pinto substituindo Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Júnio Jáber, Ângela Gama Dias de Oliva substituindo Maria Araci Magalhães, Pedro Paulo Pereira Brito, Renato Afonso Cota Silva, Renildo Ismael Félix da Costa, Rogério Mendes Murta, Ricardo Magalhães Dias Cardozo, Wagner Patrício de Sousa Júnior. Como convidados: Ana Alves Neta, André Luis Rabelo Sousa, Antônio Carlos Soares Martins e Rafael Farias Gonçalves. Após conferir o *quorum*, o Presidente apresentou a ata da trigésima nona e quadragésima reuniões extraordinárias do Codir, para apreciação. O Codir aprovou as atas, com unanimidade. Continuando, o Presidente apresentou a pauta da reunião, para apreciação: 01) Apreciar o Relatório de Gestão 2019; 02) Apreciar as PORTARIAS REITOR Nº 265/2020 e Nº 280/2020, que aprovaram, *ad referendum* do Consup, a execução do Projeto de Criação de um Imunossensor para Detecção de Pacientes com COVID-19, com 2/5 da equipe composta por membros do IFNMG; 03) Apreciar a implantação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Tecnologias Digitais na Educação do IFNMG - *Campus* Almenara; 04) Apreciar a homologação do processo eleitoral para escolha de Reitor(a) e dos Diretores-gerais dos *campi* e Diretores dos *campi* avançados do IFNMG, para o mandato 2020/2024; 05) Apresentar o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas do IFNMG - revisão do contexto; 06) Discutir a situação do AFD nas unidades; 07) Informar sobre a implantação do controle eletrônico de frequência, no âmbito do IFNMG; 08) Discutir a Contratação de professores substitutos; 09) Apreciar o RAINTE 2019 e os Relatórios: Extensão, Contrato (terceirizados; cessão de espaço de uso); Subprograma bolsa formação do programa Pronatec; Programa de Bolsa Para Qualificação de Servidores - PBQS do IFNMG; 10) Alterações do Regulamento PBQS; 11) Apreciar Diretrizes para o retorno das atividades letivas. O Reitor informou que três discentes solicitaram participarem da reunião do Codir. Foi autorizada tal participação. Informou que a pauta: Alterações do Regulamento do PBQS, não seria apreciada. Continuando, a Professora Ana Neta solicitou um tempo para um informe da Daec. Os Professores Rogério e Edmilson solicitaram tempo para informes das Pró-Reitorias. Dando continuidade, o Professor Edmilson falou sobre a reunião do Conif em que participou no dia anterior. Relatou que o presidente do Conif discutiu com a Setec o orçamento dois mil e vinte e um. Segundo ele, a proposta orçamentária da Rede foi reduzida em vinte por cento. Apesar das tentativas, discussões, a proposta inicial não foi alterada. Explicou sobre outras questões discutidas na referida reunião. Sugeriu aos gestores contatarem os deputados e senadores pedindo apoio para reverterem a situação do orçamento. O ideal é manter pelo menos o valor atual, pontuou. O Professor Wagner pediu um tempo para discutir a situação dos servidores afastados para pós-graduação após retorno das atividades letivas. Continuando, o Diretor Executivo do IFNMG, André Rabelo, iniciou a apresentação do Relatório de Gestão de dois mil e dezenove. Elencou os membros da Comissão que construiu o RG. Segundo ele, houve uma grande evolução do Relatório de Gestão atual. Esse documento era constituído por mais de quatrocentas páginas e esse ano contém cento e quinze páginas apenas. O novo modelo contém as mesmas informações, porém, em forma de imagens ao invés de texto. A apresentação foi resumida também, já que as informações são auto explicativas, pontuou. Ressaltou que todos os membros da comissão estão presentes para quaisquer esclarecimentos. Explicou que o prazo para envio do RG foi prorrogado devido à pandemia, contudo, o Mec não liberou os dados antes, por

isso, só foi possível finalizar nesta data. Dando continuidade, explanou sobre os normativos e orientações para a prestação de contas dois mil e dezenove. Em seguida, o Professor Wallas Siqueira Jardim apresentou os dados do ensino. Pontuou os cursos presenciais – número de ofertas por modalidade e *campus* – total de alunos matriculados, eventos e cursos planejados e realizados, plano de permanência e êxito – PPE, projetos de ensino, Pibid e residência pedagógica, programa de educação tutorial – PET. Continuando, o Professor Rogério Mendes Murta apresentou os dados da Proppi. Destacou os projetos de pesquisa cadastrados, números de publicações, fomento interno, programa de bolsas de qualificação de servidores – PBQS, qualificação de servidores *strictu sensu*, número de bolsas durante o ano. Explanou sobre os dados do seminário de iniciação científica - SIC, Pós-Graduação no âmbito do IFNMG, comissão de ética no uso de animais – CEUA. Dando continuidade, o Conselheiro Wadingthon apresentou os dados da PROEX. Destacou os cursos e envolvidos na execução, por *campus*, em dois mil e dezoito e dois mil e dezenove, a evolução dos projetos de extensão por modalidade e envolvidos na execução e por *campus*, em dois mil e dezoito e dois mil e dezenove, eventos e prestação de serviços executados pela extensão em dois mil e dezoito e dois mil e dezenove, visitas técnicas realizadas e envolvidos, por *campus*, estágios realizados e envolvidos por *campus*, número de projetos de extensão, egressos, portfólio de oportunidades. Dando continuidade, o Procurador Institucional do IFNMG, Thiago Machado e Andrade apresentou os indicadores de desempenho acadêmico por faixa etária. Relação de inscritos por vagas, taxa de evasão, taxa de evasão global por tipo de curso. Índice de eficiência acadêmica, índice de titulação por corpo docente, relação matrícula do professor. Explanou sobre os dados. Dando prosseguimento, o Servidor Rui Martins da Rocha apresentou os dados do desempenho orçamentário. Apresentou e explicou alguns gráficos com os dados das despesas. Destacou os recursos recebidos por transferências, Rap dos exercícios anteriores, gastos correntes por matrículas, Percentual de Gastos com Pessoal, percentual de gastos com outros custeios, percentual de gastos com investimentos. Na oportunidade, o Professor Edmilson parabenizou a comissão pela apresentação, destacou que houve um grande avanço. O Professor Alisson parabenizou a equipe pelo trabalho. Ressaltou o avanço do documento. Agradeceu a presença do Servidor Thiago na apresentação. Reiterou a importância dos relatórios para a Instituição. O Reitor parabenizou André e a equipe pelo trabalho. Por terem compactado o documento. Após considerações, o Codir recomendou a matéria ao Consup, com unanimidade. Dando continuidade, o Professor Renato apresentou as PORTARIAS REITOR N° 265/2020 e N° 280/2020, que aprovaram, *ad referendum* do Consup, a execução do Projeto de Criação de um Imunossensor para Detecção de Pacientes com COVID-19, com 2/5 da equipe composta por membros do IFNMG. Segundo ele, o projeto conta com uma equipe multidisciplinar, composta por servidores do IFNMG e de outras instituições. Explicou que as portarias autorizam que a FADETEC seja a gestora do recurso do referido Projeto e que esse projeto seja executado com 2/5 (dois quintos) de sua equipe formada por servidores do IFNMG. Como o prazo era exíguo, já que o recurso foi liberado e há prazo para execução, foi solicitada a aprovação *ad referendum*, explicou. Após considerações, o Codir recomendou a matéria ao Consup, com unanimidade. Em seguida, o Professor Ricardo apresentou a implantação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Tecnologias Digitais na Educação do IFNMG - *Campus* Almenara. Fez uma breve explanação sobre o projeto. Pontuou a identificação do curso, público alvo. Segundo ele, a pauta foi aprovada pela CEPE. O Professor Antônio Carlos acrescentou que o CEAD emitiu um parecer em relação ao Projeto. Esse está de acordo às legislações. Lembrou que o Regulamento dos Cursos a distância determina que os cursos ofertados em EAD devem ter um parecer dessa diretoria. Foi disponibilizado também o AVA, para que o projeto fosse executado. O projeto atendeu as sugestões da DED e foi aprovado pela CEPE com tais alterações, relatou. O Professor Joan destacou que as aulas em EAD no curso são essenciais, haja vista que esse curso pretende atender aos profissionais da rede municipal e estadual da educação, como capacitação em ferramentas digitais, de forma que possam replicar o aprendizado. Após considerações, o Codir recomendou a matéria ao Consup, com unanimidade. Dando continuidade, o Professor Ricardo apresentou as Diretrizes para o retorno das atividades letivas. Destacou os participantes da Comissão responsável pelo trabalho. Fez um resgate dos trâmites do documento. Destacou que essa é uma temática muito cara, uma vez que é resultado de muita discussão em todas as esferas do IFNMG. Fez um resgate do processo, desde a decisão do Comitê de enfrentamento à COVID-19, em elaborar esse documento. Relatou, que a comissão responsável pela elaboração do documento foi composta por docentes, discentes e outros servidores. Ressaltou o trabalho excelente dos discentes na comissão e em todo o processo de construção. Segundo ele, a proposta foi levada para o debate em várias reuniões do Comitê de Ensino, Comitê de enfrentamento, CEPE. Ficou um período no Participe! Houve muitas participações recebidas nesse canal e por e-mail. Parabenizou a Comissão pelo excelente trabalho. Continuando, o Professor Roberto Marques apresentou o documento. Explicou algumas alterações propostas. Destacou que todas as perguntas do Participe! foram respondidas pelo

sistema. Explanou sobre o parecer do Procurador Federal, junto ao IFNMG. Fez a leitura do parecer. Comentou sobre as alterações propostas pela CEPE. Houve ampla discussão e algumas sugestões de alterações. Houve questionamentos quanto à redação do parágrafo primeiro do artigo primeiro do documento, que trata da autonomia dos *campi* em definir sobre o retorno das aulas, após a aprovação desse documento pelo Consup. O Professor Ricardo pontuou que toda discussão do documento foi pautada na liberdade dos *campi*/cursos/turmas definirem sobre como e data desse retorno. Da mesma forma que os *campi* tem autonomia para definirem seus calendários, entendem que poderão definir seus retornos, porém é uma discussão bem complexa. Cada turma tem especificidades e entende que o tratamento e prioridades são distintas. O Procurador Federal explicou que em seu parecer pontuou que a decisão do retorno às aulas é uma decisão institucional, com a aprovação do seu órgão máximo. Não há possibilidade de cada *campi*, curso ou turma decidir se retornam ou não. Excepcionalmente os *campi* poderão, caso não atendam os requisitos definidos, justificando tal decisão, não retornarem suas atividades letivas, contudo, a decisão é institucional. Prestou outros esclarecimentos. O Professor Renildo ressaltou que a discussão desse documento foi pensada no retorno das atividades respeitando as especificidades. Sugeriu que seja pensada uma redação para o documento que atenda a decisão institucional, porém, com atenção as especificidades. O Professor Wagner ressaltou que o documento foi construído de uma forma muito participativa. Esse regulamento, uma vez aprovado, vai minimizar os grandes prejuízos à educação já imprimidos pela pandemia, pontuou. A Professora Ana Neta parabenizou a equipe pela construção do documento e pontuou que é preciso atenção quanto à fragilidade do momento, uma vez que é tudo novo e diferenciado. O documento foi construído com muito diálogo, ouvindo os alunos, suas necessidades. Não é possível desvalorizar toda discussão. Houve reuniões com as lideranças estudantis, com os pais, professores, toda equipe envolvida. O entendimento foi construído com muito diálogo, pontuou. O retorno na mesma data e condições para todas as turmas, não é a proposta dos alunos e envolvidos. É preciso cuidado nesse processo para que haja amadurecimento e ressignificação do IFNMG. O Professor Ricardo ratificou a fala da Professora Ana. Acrescentou que a legislação não está preparada para essa Pandemia, foi aprovada para as situações normais, por isso entende que devem ser mais flexíveis. Lembrou que o IFNMG trabalha com calendários diferenciados, devido às especificidades de cada *campi*. Dessa forma, entende que a proposta da comunidade deve ser atendida, considerando toda discussão realizada e a excepcionalidade do momento. Continuando Dr. Gilvan esclareceu alguns questionamentos. Após mais considerações, o documento foi recomendado ao Consup, com as alterações propostas e com unanimidade. A Discente Laysla agradeceu pela oportunidade dos alunos participarem da reunião do Codir. Ressaltou que é muito significativo para os discentes participarem ativamente das decisões e construção dos documentos institucionais. Pediu cuidado dos gestores com o que ocorre, com os discentes, nos *campi*. A nível da reitoria é admirável a atenção dispensada aos alunos. Todavia, nos *campi*, os alunos devem ter a mesma atenção, a mesma participação nas comissões, comitês e nas discussões, observou. O Reitor agradeceu a participação dos alunos na construção do documento e nas eleições. Dando continuidade, iniciou-se a discussão sobre a homologação do processo eleitoral para escolha de Reitor(a) e dos Diretores-gerais dos *campi* e Diretores dos *campi* avançados do IFNMG, para o mandato 2020/2024. O Reitor agradeceu o trabalho e empenho das comissões e ao Procurador Federal, junto ao IFNMG, pelo excelente trabalho desempenhado. Agradeceu aos eleitores, especialmente aos alunos, que compareceram significativamente. O Presidente da Comissão Eleitoral Central, Fabrício Silva Ribeiro agradeceu as comissões eleitorais e todos que se envolveram no processo. Destacou a colaboração dos discentes. Agradeceu os candidatos eleitos e não eleitos pelas campanhas. Ressaltou o apoio do Procurador, junto ao IFNMG. Disse que ele foi fundamental no processo. Agradeceu o apoio da DGTI, Prodi, Reitor, Setor de Comunicação e todos os servidores que contribuíram com o processo. Fez um resgate de todo o processo. Explanou sobre cada etapa do início até a apuração, publicação dos resultados preliminares e final. Apresentou uma planilha com todos os documentos relativos ao processo, de forma cronológica. Apresentou os números dos votantes por unidade, segmento. Destacou o ganho que essa eleição obteve com o aumento de votos em todos os segmentos, especialmente, os discentes que foram mais que o dobro dos votantes da eleição de dois mil e dezesseis. Continuando o Procurador Federal, Gilvan Nogueira de Carvalho, apresentou o parecer que emitiu sobre o referido processo. Fez a leitura do parecer. Explicou alguns pontos. Na oportunidade, o Procurador agradeceu as palavras de todos e salientou que todos aprenderam muito com o processo. Parabenizou a Comissão pelo excelente trabalho. Parabenizou os candidatos eleitos e não eleitos pela condução das campanhas. Parabenizou a DGTI e destacou o trabalho dos Tis que se tornaram a base desse processo. O Reitor agradeceu a todos pelo trabalho realizado. Explicou como serão as próximas etapas no envio do processo da eleição para reitor(a) ao Mec. Após considerações, a pauta foi recomendada ao Consup, com unanimidade. Dando continuidade, o Professor Rafael apresentou o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas

do IFNMG - revisão do contexto. Apresentou o Plano, metodologia. Disse que o planejamento trata da governança de pessoal em consonância com o PDI do IFNMG. Na nova versão do plano consta a análise de contexto e a gestão de riscos de gestão de pessoas. Explanou sobre o controle de versões. A versão atual é a dois pontos zero, pontuou. Explicitou os pontos principais do Plano. O Professor Ricardo parabenizou o Professor Rafael pelo trabalho realizado e por sair do trivial. Ressaltou que o planejamento é fundamental, especialmente nesse momento tão difícil para as Instituições públicas. Ressaltou a necessidade dos gestores estarem mais atentos para o estratégico. O Reitor parabenizou o Professor Rafael e toda equipe pelo trabalho realizado. Ressaltou o excelente trabalho que a DGP tem realizado. Continuando, o Professor Rafael explanou sobre a situação do Assentamento Funcional Digital – AFD, nas unidades do IFNMG. Explicou que apresentaria uma planilha com as informações do andamento das digitalizações em cada unidade. Levantamento geral de realização do legado do AFD. Ressaltou que cada unidade fez o trabalho de forma distinta. Destacou a importância do trabalho das CGPs. O Servidor Ricardo explanou sobre os dados da planilha. Lembrou que todas as pastas funcionais de todos os servidores devem ser digitalizadas e explicou os dados. Frisou que há prazos para finalizarem o trabalho. Reiterou a necessidade desse trabalho, já que é uma exigência legal. Segundo ele, alguns *campi* contrataram empresa para realizar a digitalização, em outros, os próprios servidores estão realizando o trabalho. O Servidor Felipe Dantas acrescentou informações. Ressaltou a importância de observarem os prazos, uma vez que esse prazo não foi prorrogado. O Professor Rafael pediu apoio de todos para finalizarem esse trabalho, não acredita que o prazo para finalização das digitalizações será prorrogado. O Professor Fernando parabenizou o Professor Rafael e Ricardo pelo trabalho realizado. Justificou o atraso do trabalho do *Campus* Janaúba. Informou que o *Campus* está se preparando para fazer as digitalizações. O Professor Aécio justificou a situação do *Campus* Araçuaí. O trabalho foi iniciado, estava em andamento, foi interrompido, explicou. O Professor Rafael pediu aos gestores que estão com *Scanner* com problema solicitar um novo aparelho, uma vez que esse trabalho será contínuo. Dando continuidade, o Professor Rafael explanou sobre a situação dos Professores substitutos. Apresentou uma planilha com a projeção de limites dos substitutos para dois mil e vinte. Apresentou o limite de cada unidade, com base da situação no mês de fevereiro e do mês de julho, do ano corrente. Após questionamentos e esclarecimentos, o Chefe de auditoria do IFNMG, Helder Costa, apresentou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIINT – 2019. Explanou sobre a comunicação do Raint, objetivo, resumo das ações de Auditoria conforme o RAIINT – 2019, trabalhos realizados e em andamento de acordo com o RAIINT-2019, fatos relevantes que impactaram negativa e positivamente na realização das auditorias, recomendações da CGU, determinações do TCU, recomendações da auditoria interna, análises. Continuando, Hélder apresentou os relatórios da auditoria: Extensão, Contrato (terceirizados; cessão de espaço de uso); Subprograma bolsa formação do programa Pronatec; Programa de Bolsa Para Qualificação de Servidores - PBQS do IFNMG. Explanou sobre os dados de cada relatório. O Professor Ricardo parabenizou Hélder e equipe pelo trabalho. Ressaltou a importância desses relatórios para subsidiarem as decisões da Instituição. Hélder agradeceu a equipe pelas colaborações. Colocou a auditoria à disposição para colaborar com os gestores para o crescimento da Instituição. Na oportunidade, o Professor Aécio solicitou uma reunião do Codir para discutir melhor a pauta: Professores Substitutos. Explicou que não entendeu os dados apresentados e não concorda com a proposta. Que esta pauta precisa ser melhor discutida. Explicou a necessidade da contratação imediata de professores substitutos no *Campus* Araçuaí. Após considerações, ficou definido que o Codir reunir-se-á para discutir a pauta em tela e a solicitação do Professor Wagner: situação dos servidores afastados para pós-graduação após retorno das atividades letivas. Nada mais havendo a tratar, o Professor Edmilson, que substituiu o Presidente a partir das dezessete horas e trinta minutos, horário que o reitor se ausentou para procedimentos médicos, agradeceu a presença de todos, e determinou o encerramento da reunião, e a lavratura deste termo, para que surtam os efeitos desejados, às dezenove horas e quinze minutos deste mesmo dia, ocasião em que eu, Maria Aparecida Melo de Miranda, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Alves de Melo, Assistente em Administração**, em 11/11/2020, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor(a)**, em 11/11/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8](#)



[de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Patricio de Sousa Junior, Diretor(a)-Geral Pro Tempore**, em 11/11/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Joan Bralio Mendes Pereira Lima, Diretor(a)-Geral Pro Tempore**, em 11/11/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Goncalves de Sa Jardim, Diretor(a)-Geral Pro Tempore**, em 11/11/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Elias Rodrigues Oliveira Filho, Diretor(a) Geral**, em 11/11/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Renato Afonso Cota Silva, Diretor(a) Geral**, em 11/11/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aecio Oliveira de Miranda, Diretor(a) Geral**, em 11/11/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Pereira Brito, Diretor(a) Geral**, em 11/11/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Barreto Rodrigues, Diretor(a) Geral**, em 12/11/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Alves Neta Barbosa, Diretor(a) da Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 13/11/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Diretor Executivo**, em 16/11/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Magalhaes Castro, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**, em 17/11/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Tadeu Cassani, Pró-Reitor de Administração**, em 22/11/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0701055** e o código CRC **5791B181**.

---

Referência: Processo nº 23414.000651/2019-51

SEI nº 0701055